CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas principais vias da comunidade de Meia Légua, situada na zona rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 12/02/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias nas vias da comunidade de Meia Légua, que atualmente se encontram em estado precário, dificultando a mobilidade dos moradores e produtores rurais.

O patrolamento e o cascalhamento das estradas são essenciais para garantir mais segurança e conforto aos motoristas, agricultores e estudantes que dependem dessas vias para o deslocamento diário e o escoamento da produção agrícola. A falta de manutenção adequada resulta no acúmulo de buracos e na deterioração das estradas, comprometendo o tráfego, aumentando o risco de acidentes e danificando veículos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Administração Municipal priorize essa demanda, promovendo as melhorias necessárias para assegurar condições dignas de tráfego e qualidade de vida aos moradores da região.

Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta Indicação seja encaminhada e atendida com urgência.